



Portaria nº 10/2024

“Anula a Portaria nº 08/2024, que concedeu férias regulamentares à Servidora Dioni Denísia da Silva Cortes.”

Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

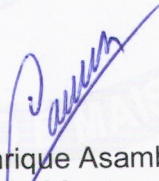
Considerando que não foi possível o pagamento das férias à servidora Dioni Denísia da Silva Cortes em virtude de problemas no sistema de informática da empresa Governança Brasil;

Considerando que a servidora optou por cancelar o gozo das férias no período requerido e o solicitará em data posterior,

RESOLVE:

Cancelar os 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Dioni Denísia da Silva Cortes, concedidos na Portaria 08/2024.

Gabinete da Presidência, 19 de fevereiro de 2024.


Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Registre-se
Data supra


Vereador Miguel Floreni Beren Lamberti
2º Secretário

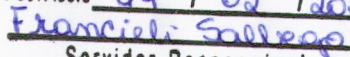
CERTIDÃO

Certifico, em razão do meu cargo, que o presente documento esteve afixado no mural da Câmara Municipal no período de:

19 / 02 / 2024

a

São Fco. Assis 19 / 02 / 2024


Servidor Responsável